



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Alagoas

PORTARIA 21/2026 - PR/AL/DE/AL/PLENARIO/AL/CRMV-AL/SISTEMA, de 8 de abril de 2026

Maceió, 8 de abril de 2026.

Aprova e institui o Organograma Institucional do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Alagoas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS – CRMV/AL, no uso de suas atribuições, conferidas pelas Leis nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, e nº 5.550, de 04 de dezembro de 1968, bem como pela alínea “i” do artigo 11, do Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

CONSIDERANDO que o organograma tem a finalidade de revelar o caráter formal e oficial da entidade, de modo a definir e transmitir a estrutura organizacional, a disposição das unidades que a compõem e os vínculos e relações existentes;

CONSIDERANDO que o organograma deve refletir a realidade institucional, possibilitar uma leitura imediata e fácil por parte de seus componentes e daqueles com quem o CRMV-AL se relaciona e, ainda, permitir a estabilização da estrutura;

CONSIDERANDO a necessidade de readequar o organograma institucional do CRMV-AL, a fim de viabilizar e permitir o atendimento e execução das atribuições e competências institucionais;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e instituir o **Organograma Institucional do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Alagoas – CRMV-AL**, conforme Anexo I desta Portaria.

Art. 2º O Organograma tem por finalidade estabelecer, de forma clara, a estrutura hierárquica e funcional do CRMV-AL, promovendo a adequada definição de responsabilidades e a eficiência administrativa.

Art. 3º Compete à Presidência do CRMV-AL adotar as medidas necessárias à implementação do Organograma e propor eventuais alterações que se fizerem necessárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Méd.-Vet. Diogo Ribeiro Câmara

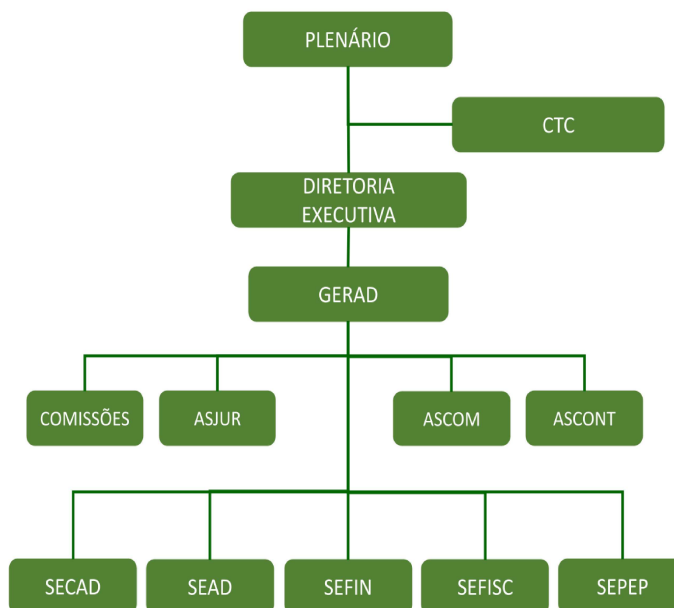
Presidente

CRMV/AL Nº 00373

ANEXO I



Organograma do CRMV-AL



Gerad	Gerência Administrativa
Asjur	Assessoria Jurídica
Ascom	Assessoria de Comunicação
Ascont	Assessoria Contábil
Secad	Setor de Cadastro
Sead	Setor Administrativo
Sefin	Setor Financeiro
Sefisc	Setor de Fiscalização
Sepep	Setor de Processo Ético

Documento assinado eletronicamente por:

- Diogo Ribeiro Câmara, Presidente do CRMV-AL - FGSUP - PR/AL, em 08/04/2026 06:21:52.



em 07/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 606637
Código de Autenticação: 0cee1370e3

